



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2024

FRANCIELI DOS SANTOS LIMA
Secretaria de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL

UF	AM
Município	ITACOATIARA
Região de Saúde	Médio Amazonas
Área	8.891,99 Km ²
População	103.598 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/01/2024

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA
Número CNES	6507581
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	4241980000000
Endereço	AVENIDA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 177
Email	semsaita@hotmail.com
Telefone	(92) 3521-1970

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2024

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito(a)	MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Secretário(a) de Saúde	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA
E-mail secretário(a)	fran_fslima@gmail.com
Telefone secretário(a)	(92) 9 9496-2176

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<i>Instrumento de criação</i>	DECRETO
<i>Data de criação</i>	dez/97
CNPJ	13.639.469/0001-17
<i>Natureza Jurídica</i>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<i>Nome do Gestor do Fundo</i>	Francieli dos Santos Lima Santiago

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024

1.5. PLANO DE SAÚDE

<i>Período do Plano de Saúde</i>	2022-2025
<i>Status do Plano</i>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde: Médio Amazonas

<i>Município</i>	<i>Área (Km²)</i>	<i>População (Hab)</i>	<i>Densidade</i>
ITACOATIARA	8.891.993	103598	11,65
ITAPIRANGA	4.231.132	10162	2,4
SILVES	3.748.818	11559	3,08
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	10.741.039	11670	1,09
URUCARÁ	27.904.858	18631	0,67
URUCURITUBA	2.906.677	23945	8,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	LEI Nº 007	
Endereço	Rua Borba	
E-mail	conselhomunicipaldesaude.ita@gmail.com	
Telefone		
Nome do Presidente	Emerson Gomes de Macedo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara. Ano de referência: 2023

APRESENTAÇÃO

O município de Itacoatiara-AM, apresenta “A Programação Anual de Saúde 2024”. É um instrumento essencial no contexto da gestão da saúde pública, regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2011. Vamos explorar sua importância, objetivos e metodologia de monitoramento:

1. Introdução à PAS:

- A PAS anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025).
- Ela evidencia a alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão do Ministério da Saúde.
- A lógica do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) inclui descentralização, monitoramento de qualidade e integração com a gestão do SUS.

1. Objetivos da PAS 2024:

- Promover a ampliação e resolutividade das ações na atenção primária, integrando-as de forma planejada.
- Ampliar a oferta de serviços na atenção especializada para melhorar o acesso e reduzir desigualdades regionais.
- Reduzir ou controlar doenças e agravos preveníveis.
- Fomentar a produção do conhecimento científico e garantir acesso equitativo às tecnologias em saúde.
- Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, promovendo uso racional.

1. Metodologia

A PAS 2024 buscará uma construção conjunta entre gestão, coordenações de saúde pública, unidades básicas de saúde, redes de atenção a saúde e conselho municipal das ações para o alcance dos Indicadores de Saúde, serão produzidos links dentro da



plataforma GoogleForms para preenchimento das ações de saúde, metas alcançadas e registros fotográficos, estes formulários irão ser preenchidos bimestralmente e consolidados no RDQA, desta forma será construído uma saúde mais transparente e democrática.

O Governo Municipal de Itacoatiara, sob a coordenação da SEMSA, apresenta a PAS 2024 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde para cumprimento à legislação vigente do SUS.

1. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.

A Secretaria Municipal da Saúde, com interveniência dos seus Departamentos, Divisões, Coordenadorias e Setores, apresenta, no quadro a seguir, as diretrizes, objetivos e metas pactuadas e ações a serem desenvolvidas para o município no Ano de 2024.

A programação foi elaborada com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico, sanitário do município e com participação social.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90	2021	Percentual	90	90
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.							
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70,05	2021	Percentual	90	90
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.							
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90	2021	Percentual	90	90
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).							

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar, UPA 24hs, implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar e UPA 24hs.	Pronto atendimento estruturado.	60	2020	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar e UPA 24hs.

2.1.2	Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento	Implantar e implementar o serviço do SAMU implementado e em funcionamento	100	2020	Proporção	100	100	Percentual
-------	--	---	-----	------	-----------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento

2.1.3	Reduzir percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante	o de Proporção de Internações hospitalares (SUS) por habitante	4,82	2018	Percentual	4,08	4,08	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante								
2.1.4	Aumentar percentual de parto normal.	o de Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	66,03	2020	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal.								
2.1.5	Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos.	Número de cirurgias eletivas	200	2021	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2020	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita

3.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	26	2021	Número	26	104	Número
-------	---	------------------------------	----	------	--------	----	-----	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

3.1.3	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	69,03	2020	Percentual	70	70	Percentual
-------	---------------------------------------	--	-------	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal

3.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	26	2021	Percentual	26	26	Percentual
-------	---	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.

3.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	3	2021	Número	3	12	Número
-------	--------------------------------------	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos.

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
3.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,1	2017	Razão	0,1	0,1	Razão

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,4	2021	Razão	0,4	0,4	Razão

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo - Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por equipes de Atenção Básica	100	2020	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo - Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

4.1.2	Implementar e ou Implantar o CAPS.	CAPS implantado e em funcionamento	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
-------	------------------------------------	------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implementar e ou Implantar o CAPS.

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	80	2021	Percentual	80	320	Número

Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90	2021	Percentual	Não programada	90	Percentual
6.1.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	2021	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

6.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0	2021	Percentual	95	95	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.

6.1.4	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	2021	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.								
6.1.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.								
6.1.6	Reduzir a transmissão da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	300	2021	Número	311	311	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão da malária.								
6.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	Não programada	0	Número
6.1.8	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Municípios com dados somente de cadastro e controle da oferta de água para consumo humano	100	2021	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - mpliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
6.1.9	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	16	Número

Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

6.1.10	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
--------	--	--	-----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

6.1.11	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	90	2020	Percentual	85	85	Percentual
--------	---	--	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.

6.1.12	Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha	94,4	2019	Percentual	80	80	Percentual
--------	--	---	------	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	6,15	2020	Moeda	6,15	602.955,12	Moeda
Ação Nº 1 - Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.								
7.1.2	Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações).	Existência de REMUME (ou de suas Atualizações).	100	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações).								
7.1.3	Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos.	Utilização de Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos.								
7.1.4	Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.	Utilização de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.								

7.1.5	Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.	Existência de POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.	0	2020	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.								
7.1.6	Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	Existência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). -	0	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).								

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho	1	2018	Número	Não programada	1	Número
8.1.2	Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde								
8.1.3	Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior	Relatórios do Quadrimestre Anterior apresentados na Câmara Municipal e Conselho de Saúde	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior								
8.1.4	Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde.								
8.1.5	Realização da Conferência de Saúde para Etapa Estadual e uma para Construção do Plano de Saúde em 2025 para o quadriênio de 2026 - 2029	Secretaria de Saúde/Conselho de Saúde	1	2021	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada Garantindo o acesso aos serviços, com equidade e em tempo adequado de acordo das necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e Qualificar o Serviço da Rede Especializada em Reabilitação
OBJETIVO 9.2 - Qualificar, fortalecer e otimizar os serviços oferecidos pelo centro de especialidades odontológicas no município. OBJETIVO 9.3 - Ofertar assistência médica especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
9.1.1	Ampliar o número de consultas especializadas no CEI	Número de consultas especializadas no CEI	0	2020	Número	27.424	27.424

Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas no CEI

9.1.2	Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades odontológicas – CEO	Índice de atendimentos realizados e procedimentos pelo Centro de Especialidades odontológicas – CEO	7.519	2020	Número	7.519	30.076
-------	--	---	-------	------	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades odontológicas e CEO

9.1.3	Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER	Número de consultas especializadas e procedimentos no CER	0	2021	Número	10.566	42.265
-------	--	---	---	------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER

9.1.4	Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM	Ampliação do número de exames realizados pelo Lacem	0	2021	Número	89.067	356.271
-------	--	---	---	------	--------	--------	---------

Ação Nº 1 - . Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o Fortalecimento e estruturação das Redes de Atenção Básica e Urgência e Emergência no enfrentamento à COVID-19.

OBJETIVO Nº 10.1 – Promover medidas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19	Taxa de Letalidade por COVID-19	3,2	2020	Taxa	4	4	Taxa

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19

DIRETRIZ Nº 11 - Capacitação e Qualificação para o trabalho em gestão do SUS e Identificação das Necessidades de Aprimoramento dos profissionais, serviços de saúde e da Gestão

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS	Aplicar no maior número de unidades de saúde	0	2021	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.762.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.762.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.088.000,00	31.760.987,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.848.987,29
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	400.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	2.600.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	9.700.000,00	13.418.097,81	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.418.097,81
	Capital	N/A	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	300.000,00	658.461,00	1.477.548,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.436.009,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	200.000,00	2.057.578,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.257.578,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL		N/A	28.050.000,00	48.795.124,25	2.177.548,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	81.022.672,25





7
,